



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 855/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora EMILIA MARIA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.288.752-9, e inscrita no CPF sob nº 146.559.578-32, nomeada em 05 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 20 12
DE Nº 9473
UMUARAMA, 10 / maio / 20 12
Bruno V. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO